

Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 01.010/2020-CF. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú, para o processo nº 01.010/2020-CF, que trata da contratação de prestação de serviços de limpeza urbana, na sua sede e sedes, localizada Avenida I, nº 150, C. J. Juscelino, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública do tipo Menor Preço Global, limitada sob nº 01.010/2020-CF na forma de LRF nº 8.656, de 21 de Junho de 1993, com o objetivo de contratar uma empresa para realizar a dragagem, alienações postulares, com fins à construção de empreendimentos imobiliários, aterro sanitário, aterrizagem/pavimentação, urbanização e esgotamento sanitário nas Áreas V, Conjuntos Iarressil, II, Malhadaçu, Ceará, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra no endereço eletrônico: www.comissaoceara.ce.gov.br, a partir das 9 horas, às 14:00h, Janela de Pous Press Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação, em 25 de maio de 2020.

[illegible]

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nº 000272020 – UASC: 981407 – Processos: 2020.05.21.011. Objeto: Registro de preços para a aquisição eventual/única de medicamentos, materiais de uso médico e material de equipamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiapina/CE. A contratação será realizada por meio de licitação do tipo menor preço por unidade, com utilização no combate e prevenção de Coronavírus (COVID-19) no Município de Ibiapina. Total de itens licitados: 05. Edital: 2020.02.04.0001 nº 21/200. Endereço: Praça Municipal - Rua Deputado Fernando Fregosa das Princesas, Centro - Ibiapina/CE nº 05800. www.comprasgoiamatamais.gov.br. Inscrição das Propostas: 02/06/2020 às 09h00 no site: www.comprasgoiamatamais.gov.br. Assinatura das Propostas: 02/06/2020 às 09h00 no site: www.comprasgoiamatamais.gov.br. Assessoria: Márcia Rachá Loureiro Proençe Oficial.

[illegible]

Estado do Ceará. – Conselho Público de Saúde da Microrregião de Crato. – CPSSMC. Extratos do Contrato nº 15/2018. Petres; Conselho Público de Saúde da Microrregião de Crato. – CPSSMC. Extratos de Contrato nº 15/2018. Objeto: aquisição de insumos para atender as necessidades das unidades de saúde e à empresa PJS Distribuidora. Objeto: aquisição de insumos para atender as necessidades das unidades de saúde e à empresa PJS Distribuidora. Objeto: aquisição de insumos para atender as necessidades das unidades de saúde e à empresa PJS Distribuidora. Policlínica Bárbara Pereira de Alencar. Unidade de Saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSSMC, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, atualizando R\$ 38.650,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 20/04/2020 a 31/12/2020. Crato/Ce, 22 de Maio de 2020.

Estado do Ceará – Consórcio Público da Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC – Extração de Contrato nº 14/2023. Partes: Consórcio Público da Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC e a empresa Prophilconzinto Holanda LTDA. Objeto: aquisição de insumos para atender as necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Unidade de Saúde gerenciada pelas necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, CPSMC, conforme especificações do Consórcio Público da Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações quantitativas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 03/2020. Vencedor Lote 01 no valor de R\$ 12.944,05, Lote 02 no valor de R\$ 48.833,60, Lote 03 no valor de R\$ 35.879,41, Lote 04 no valor de R\$ 3.755,36, Lote 07 no valor de R\$ 25.800,00 e Lote 08 no valor de R\$ 32.808,78. Vencedor Lote 05 e Lote 06, não apresentou proposta e salienta

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti. – Aviso de Prosseguimento. O Município de Mauriti/CE, através da CPL, torna público que estará dando prosseguimento ao Concurso Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 17, mens nº 27, de natureza de bens e serviços, cujo Edital nº 001/2020, será aberto e as envelopes contendo as propostas de preços deverão ser entregues até às 14h30min, no dia 28 de maio de 2020, às 12h, no endereço informado na sede da CPL, sito na Avenida da Liberdade nº 55, Santa Mauriti/CE, no bairrinho da 8ª às 12h. Mauriti/CE, 25 de maio de 2020. Maria Daylla Feitino Braga – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 02/2020-55SA. Pelo presente aviso, e em cumprimento ao Leilão 10.50/2020/25 as atualizações ao Decreto 10.024/2019, o Preceptor Oficial de Prefeitura Municipal de Campos Sales, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 02/2020-55SA, cujo objeto é a aquisição de 02 ambulâncias tipo A de simples remanejo, de acordo com o Convênio 14.11/2018, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para Saúde do Município de Campos Sales/CE, será realizado Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Causetramento das Propostas a partir do dia 26/05/2020 até 08/06/2020 às 14:00h (horário de Brasília) no site bil.org.br. Abertura das propostas 08/06/2020 às 14:30h (horário de Brasília), e a fase de dispênde de lance no dia 08/06/2020 às 16:00h (horário de Brasília). O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Travessa Vicente Alexandrino Alencar, 1º andar, s/n, Centro, Campos Sales-Ceará, e site: www.bil.org.br; para verificação das Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Bil.org.br) no site: bil.org.br para verificação de informado e alterações posteriores, Campos Sales-CE, 25 de maio de 2020. Egídio Almeida Neto – Prestatário.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbália – Aviso de Julgamento – Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2020.05.01. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbália/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.05.1, sendo a seguinte: **Licitante Vencedora – Fly Engenharia** Montadora de Serviços EIRELI, com proposta de preços no valor global estimado de R\$ 327.865,58 (trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos). As seguintes empresas tiveram as suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia: **Agape Serviços EIRELI - ME** (Apresentou sua proposta sem a devida assinatura do engenheiro civil responsável nas planilhas orçamentárias); **Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA** (Apresentou sua proposta sem a devida assinatura do engenheiro civil responsável nas planilhas orçamentárias) e **Aleancal Callos Construtora EIRELI** (Apresentou sua proposta sem a devida assinatura do engenheiro civil responsável nas planilhas orçamentárias). **Maiores informações** na sede da Prefeitura Municipal, site n0a0a.03.00, Domingos S. Miranda, nº 7115 - Lot. J. 900 João - Alto da Alegria, Barbália/CE, no horário de 08:30 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2439. Barbália/CE, 25 de maio de 2020. Raimundo

[illegible]

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiluz - Hospital Manoel Assunção Pires Arista da Cidade - Pregão Eletrônico Nº 2020.05.22.001. A Proposta Oficial do Município de Aquiluz para o Pregão Eletrônico nº 2020.05.22.001, das propostas virtuais no endereço www.blocoimpras.org.br, foi aceita e homologada pelo Poder Público em 26/07/2020, tendo sido assinado o termo de registro de preços em 28/07/2020. O prazo de validade desta proposta é de 90 dias. No dia 01 de Junho de 2020 as Unidades (fornecedor Brasilafide), cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de teste para diagnóstico rápido de COVID-19, conforme item 1.1, foram convocadas para apresentação de proposta. Entretanto, não compareceram ao ato de abertura de referência. Maior informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 03h00min até às 12h00min, na rua Travessa José Lage Viana, 118 Centro, Aquiluz – CE, 25.05.2020. Vânia da Souza Pinheiro – Progestora.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Educação – Aviso
Adendo - Pregão Eletrônico Nº 2020.05.19.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna
público o 1º Adendo ao Edital do Pregão supracitado, que tem como objeto a prestação da supervisão
de desinfecção e higienização, das áreas internas e externas dos prédios públicos pertencentes
ao Município de Aquiraz, Ceará, para o ano de 2020.

[illegible]

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Corridinho - Atua de Expediente
Pregão Presencial Nº 002/2017/PP/SEDUC, Considerando o procedimento do Pregão
Presencial Nº 002/2017/PP/SEDUC, para contratação do serviço de transporte escolar,
considerando que a empresa vencedora tem a seu contrato prorrogado para o respectivo ano de
2019, as que preencher todos os requisitos exigidos pela lei, bem como jurisdição dos
Tribunais de Contas. Considerando que a existência de um erro de digitação, ou seja,
erroneamente formal na Cláusula 2º do Quinto Termo de Aditivo do presente Contrato, tendo em
vista que que considerou vigente do dia 28.12.2018 por(9) meses, quando na verdade era pra
considerar a vigência como de 27.12.2018 a 27.09.2019. Considerando o princípio da autotutela
administrativa nas súmulas 346 e 473 do STF, bem como o princípio da boa-fé objetiva e da
autotutela da presente. Com esta Seletiva Municipal ratificar o período de vigência do Quinto
Termo de Aditivo da presente. Contrato de prestação de transporte escolar, contigindo assim uma métra
delecta da digitação para o período de 27.12.2016 a 27.09.2019. Pedra Branca/CE, 18 de maio
de 2020. José René Felipe da Araújo - Secretário de Educação.

Assessorado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Corrigenda – Ata de Expediente nº 002/2017/PP/SEDUC. Considerando o procedimento do Pregão Presencial Nº 002/2017/PP/SEDUC, para contratação de serviço de transporte escolar, presencial Nº 002/2017/PP/SEDUC, para contratação de serviço de transporte escolar, considerando que a empresa vencedora teve seu contrato prorrogado para o respectivo ano de 2018, eis que preencheu todos os requisitos exigidos pela Lei, bem como jurisdição dos Tribunais de Contas, considerando que a existência de um erro de digitação, ou seja, matematicamente formal na Cláusula 2º do Terceiro Termo Aditivo do presente Contrato, tendo em vista a sua vigência que considero vigente desde 28.09.2016 por 03 (três) meses; quando na verdade era para consistir a vigência como 28.09.2016 a 28.12.2018. Considerando o princípio da publicidade acumulado nas Súmulas 346 e 473 do STF, bem como o princípio da boa-fé objetiva e da segurança jurídica. Vem esta Secretária Municipal realizar o período de vigência do Terceiro Termo Aditivo do presente Contrato da prestação de transporte escolar, corrigindo assim uma mera incorreção de digitação para o período de 28.09.2016 a 28.12.2018. **Padra Branca/CE, 15 de maio de 2020.** **João Bonás Filho, de Araújo, Secretário de Educação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Correção – Ata de Expediente P – Pregão Presencial Nº 002/2017/PP/SEDUC. Considerando o procedimento do Pregão Presencial Nº 002/2017/PP/SEDUC, para contratação de serviço de transporte escolar, considerando que a empresa vencedora deve ser contratada para o respectivo ano de 2018, eis que prescrevem todos os requisitos exigidos pela Lei, bem como jurisprudência dos Tribunais de Contas. Considerando que a existência de um erro de digitação, ao se comparar o item formal na Cláusula 2ª do Primeiro Termo de Aditivo ao presente Contrato, tendo em mente que considero vigente o dia 28.12.2017 por 03 (três) meses, quando na verdade era pra constar a vigência como 29.12.2017 a 28.01.2018. Considerando o princípio da autoridade administrativa nas súmulas 346 e 473 do STJ, bem como o princípio da boa-fé objetiva e da segurança jurídica. Vem esta Secretária Municipal realizar o período de vigência do Primeiro Termo Aditivo do presente Contrato de prestação de transporte escolar, corrigindo assim uma mera falha de digitação para o período de 28.12.2017 a 29.01.2018. Pedra Branca/CE, 14 de maio de 2020. José Romê Fialme da Amêdo - Secretário de Educação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maritôniope – Extrato do Aditivo Contratual.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2020B116001. Contratante: Município de Maritôniope, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Contratada: Delmar Construções EIRELI, neste ato representado pelo Sr. André Luiz Nunes. Fundamentação: parágrafo 1º, art. 95 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Correção das Distâncias de Preços da Planilha Orçamentária do Contrato Nº 2020B116001 em virtude da existência de alguns valores unitários com sobrepreço, cujo objetivo: Construção do sistema integrado de abastecimento de água das localidades de Carnaúba Preta, Alto Alegre, Jaguarari I, Jaturux e Pedra Branca no Município de Maritôniope, de interesse da Administração Municipal de Desenvolvimento Urbano. Valor do ajuste: R\$ 7.270,00. Processo Administrativo nº 004/2020. Data: 09/05/2020. Município: Maritôniope. CE: 06965-0700. Encargos: 10% (Quinta ca

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópolis
Urbano - Tomada de Preço Nº 00.004/2019 - Contrato
Municipal de Martinópolis-CE, através da Secretaria de Des-
envolvimento Econômico, Indústria e Comércio, para a
Demais Consumíveis EIRELI EPP - CNPJ Nº 17.813.459/0001-22, no
(vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e
quatro centavos), para a aquisição de 01 (uma) unidade de
Oleio, contratação de empresa especializada de engenharia para
atender a prestação de serviços das localidades de Martinópolis,
Iguatu e São José do Bonfim, no município de Martinópolis,
Iguatu, para a prestação de serviços de manutenção legal, Cofre
Vigilância, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma
da Lei nº 8.666/93.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti – Aviso de Julgamento. O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fora concluído o julgamento final da Chamada Pública nº 002/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa física de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, na área de Saúde, no âmbito do Município de Mauriti/CE, para prestação, operacionalização e execução dos